



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 143/2020
Projeto de Lei nº 157/2020
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

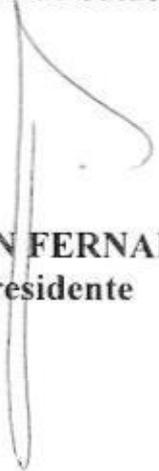
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica, por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a “Organização Não Governamental Senhor Dos Exércitos De Ribeirão Preto”, com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2020.


LINCOLN FERNANDES
Presidente